



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, nº 324, Itaguaçu/ES - CEP 29690-000

Tel.: (27) 3725-1255 – E-mail: cmitaguacu@hotmail.com

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E REDAÇÃO.

Trata-se de Projeto de Lei nº 032/2022, apresentado pelo Vereador ALVARO JOSÉ FALCÃO, que "**Declara de utilidade pública a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Itaguaçu - ACAMARITA e dá outras providências**".

O Projeto de Lei foi lido em Plenário na sessão ordinária desta Casa de Leis no dia 06/junho/2022 e encaminhado a esta Comissão para análise e parecer.

Em síntese, o referido PL busca declarar de utilidade pública a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Itaguaçu - ACAMARITA, e dá outras providências.

É o Relatório. Passamos ao Parecer.

No caso, o presente Projeto de Lei visa apenas e tão somente declarar de utilidade pública a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Itaguaçu - ACAMARITA, o que visa possibilitar à mesma captar recursos, firmar convênios, entre outras ações, com órgãos públicos, impulsionando e estimulando o trabalho dos associados, fomentando a atividade de reciclagem.

Diante do exposto, os membros dessa Comissão entendem que a matéria é legal e constitucional, portanto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 032/2022.

Sala das Comissões Domingos Ramos Ferreira, Itaguaçu/ES, 20/junho/2022.



ORLANDO ALVES DOS SANTOS NETTO
Relator



GELSON LUIS GOBBO
Membro



NATAL ANTONIO CASAGRANDE
Membro